



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

CNPJ: 00.444.559/0001-00

Av. Lauro Machado, nº 253, Centro - Turmalina MG - CEP 39.660-000

Telefone: 38 3527 1015 - Whats app: 38 99195 6570

E-mail: [camaratur@hotmail.com](mailto:camaratur@hotmail.com)

## CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

Ata da 1ª Reunião Extraordinária em 25/02/2025

Presidente: Ver. Éder José Godinho Fernandes

Secretário: Ver. Álefe Rodrigues da Costa

Resumo: **1ª parte do expediente:** Comparecimento - **2ª parte do expediente:** Apreciação de Parecer sobre Projeto de Lei - **3ª parte do expediente:** Discussão e Votação de Projeto de Lei e Encerramento.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Turmalina, no edifício da Câmara, na Sala das Sessões, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Turmalina. Estando presentes os Vereadores: Éder José Godinho Fernandes, Petrônio Macedo César, Álefe Rodrigues da Costa, Lúcio Claudinei Cordeiro de Macedo, Vander Pinheiro de Freitas, Anderson Viana da Silva, Valdecir Lopes Viana, Miqueias Lopes da Silva, Vanderley Alves dos Santos, Léo Carvalho Macedo e Antônio Lopes do Amaral, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão convidando a todos para a oração inicial. Passando para a 2ª parte do expediente foi procedida a Apreciação de Parecer sobre Projeto de Lei: - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 006/2025** - Parecer Favorável - Aprovado por Unanimidade. Já na 3ª parte do expediente, foi procedida a Discussão e Votação de Projeto de Lei: - **Projeto de Lei nº 006/2025**, que Dispõe sobre a Criação do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) e os Procedimentos Obrigatórios de Inspeção Sanitária em Estabelecimentos que Manipulam e/ou Processam Produtos de Origem Animal no Município de Turmalina/MG, e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos do dia, para constar lavrou-se a presente Ata que se lida e aprovada será assinada.

Ver. Álefe Rodrigues da Costa  
Secretário da Câmara

Ver. Éder José G. Fernandes  
Presidente da Câmara